



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 25 ABRIL DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA A SENHORA MARLENE APARECIDA DA SILVA ELIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Senhora Marlene Aparecida da Silva Elias, o Título de Cidadã Emérita.

Parágrafo único. O Título concedido é conferido a homenageada por conta de sua profissão, experiência e prestígio pelo trabalho e serviço desenvolvido, tendo se destacado e por isto, digna desta honraria.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Emérita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de abril de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de abril de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

